GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER-ES

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Programa Brasileiro de Gestão de Ativos Rodoviários Proativo, Inclusivo, Seguro e Resiliente do Estado do Espírito Santo – Fase 2 – PROATIVA-ES

Acordo de empréstimo nº 9786 - BR

Contratação de empresa ou consórcio especializado para a elaboração de projetos de engenharia e a execução das obras de implantação dos Contornos Rodoviários de Santa Leopoldina/ES e Santa Teresa/ES, sob o modelo *Design and Build* (Projeto e Obra).

Período de consulta pública: 11/11/26 a 07/12/2026

Data de audiência pública: 30/11/2026

1. CONTEXTO E OBJETIVO

O Estado do Espírito Santo celebrou operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD / Banco Mundial) para o desenvolvimento do Programa Brasileiro de Gestão de Ativos Rodoviários Proativo, Inclusivo, Seguro e Resiliente do Estado do Espírito Santo – Fase 2 – PROATIVA-ES. Dentre as ações previstas no âmbito do Programa, está a contratação, sob o modelo Design and Build (Projeto e Obra), dos Contornos Rodoviários de Santa Teresa/ES e Santa Leopoldina/ES.

Por este motivo, lançam-se consulta e audiência pública para promoção de transparência, fomento ao diálogo com mercado e sociedade, bem como para redução da assimetria de informações, avaliação de riscos e oportunidades percebidas pelos potenciais licitantes e incorporação de sugestões que agreguem valor técnico e operacional ao processo de contratação.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Os canais e os meios de engajamento das partes interessadas serão:

▪ Consulta pública por resposta a formulário disponibilizado no endereço eletrônico https://forms.gle/u5MknQWMASu7MBcq9 de 11/11/2026 a 07/12/2026.
▪ Audiência pública híbrida (presencial e online) em 30/11/26, das 14 às 17 horas, no auditório do Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo – DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n°1501 - Ilha de Santa Maria CEP: 29051-015 - Vitória/ES ou pelo link https://us02web.zoom.us/j/87680353817

3. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA ANÁLISE

Os fundamentos técnicos e as especificações das obras dos contornos foram sintetizados em duas notas técnicas disponíveis para consulta no site https://der.es.gov.br/engajamento-previo-do-mercado**,** que descrevem justificativa, resumo das intervenções, geometria, obras de artes especiais, contenções, interseções e retorno:

▪ Nota Técnica de implantação do contorno da Rodovia ES-261 – Contorno de Santa Teresa;
▪ Nota Técnica de implantação do contorno Rodoviário de Santa Leopoldina.

Ambos os documentos possuem caráter preliminar e não vinculante, podendo ser total ou parcialmente ajustados com base nas contribuições recebidas durante a consulta.

Ao longo da Consulta outros documentos, também sujeitos a revisão, poderão ser disponibilizados para maiores esclarecimentos dos interessados e fomento ao aprofundamento da questão.

4. QUESTÕES MÍNIMAS A SEREM RESPONDIDAS NA CONSULTA PÚBLICA

No que diz respeito especificamente ao engajamento de mercado pela Consulta Pública, os participantes deverão responder, no mínimo, os seguintes quesitos:

(a) A organização participante entendeu os requisitos descritos nas notas técnicas da implantação dos contornos?
(b) A partir da experiência em projetos e obras já realizadas, a organização participante se julga com capacidade técnica e operacional para atendimento do escopo e das exigências estabelecidas nas notas técnicas?
(c) Diante dos fundamentos técnicos e das especificações das obras dos contornos, a organização participante enxerga a existência de pontos para proposição de melhorias técnicas ou operacionais?
(d) A organização participante verifica soluções alternativas, inovações ou abordagens técnicas que podem otimizar o desempenho ou a viabilidade do projeto?
(e) A organização participante entende que os critérios preliminares de qualificação e avaliação técnica das propostas apresentados nas notas técnicas são adequados e exequíveis ou enxerga a necessidade de ajustes ou aperfeiçoamentos? Por quê?

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde já, é importante esclarecer que a participação na Consulta Pública e na Audiência Pública híbrida não confere qualquer vantagem competitiva ou preferência na futura licitação, pois todos os interessados terão acesso às informações conforme determina os princípios constitucionais da publicidade, isonomia e impessoalidade.

Desse modo, as contribuições recebidas serão analisadas e consolidadas em Relatório Técnico, a ser publicado em 16 de dezembro de 2026. Ressalta-se que o recebimento de sugestões não

implica sua obrigatória incorporação aos documentos da futura contratação, cabendo à equipe técnica avaliar sua pertinência e viabilidade. As contribuições consideradas pertinentes poderão subsidiar o aperfeiçoamento dos documentos e ser incorporadas à versão definitiva do edital de licitação, cuja publicação ocorrerá pelos canais oficiais

Por fim, caso existam dúvidas ou esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) pelo endereço eletrônico *ugp.proativa@der.es.gov.br*.